



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 041 / 2018

Instaura sindicância para apurar os cancelamentos em lançamentos de taxas por serviços públicos prestados pelo Município e eventual omissão/infração do dever funcional do servidor Walter Tadeu Intelizano, sem prejuízo de apuração da responsabilidade de outros servidores ao longo da instrução processual, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada sindicância para apurar os cancelamentos em lançamentos de taxas por serviços públicos prestados pelo Município e eventual omissão/infração do dever funcional do servidor Walter Tadeu Intelizano, sem prejuízo de apuração da responsabilidade de outros servidores ao longo da instrução processual.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2018.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldim  
Secretária da Prefeitura